

# FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DA MATURIDADE REGULATÓRIA

**BRASÍLIA, 2018**

## COLABORADORES:

### EDUARDO VITOR DE SOUZA LEÃO (CGU)

- Engenheiro Civil /UFPE
- Especialista em Governança e Controle da Regulação/ISC
- Auditor Federal de Finanças e Controle
- Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil
- Coordenador do GT de Regulação da SFC/CGU

### FRANCIELE CRISTINA MEDRADO DEMATTÉ (CGU)

- Administradora/UFU
  - MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública/FGV
- Mestre em Ciências Contábeis/UnB
- Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura/ENAP/ISC
  - Certified ISO 31000 – *Risk Management Professional*
  - Auditora Federal de Finanças e Controle
  - Coordenadora-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia – Substituta

### BERNARDO BAHIA (UNOPS)

- Graduado em Relações Internacionais/PUC-MG
- Mestre em Relações Internacionais/PUC-MG
- Especialista em Gestão e Finanças/FDC
- Gerente de Projetos de PPP/UNOPS
- Chefe da Secretaria Executiva de PPP/GDF
- Chefe da Divisão de Relações Internacionais/Prefeitura de Betim-MG
- Superintendente de Planejamento e Finanças na Unidade de PPP/MG

### MARCELO PEREZ (UNOPS)

- Economista/ Un. ORT, Uruguai
- Mestre em Economia/ Un. ORT, Uruguai
- Mestre em Econometria/ Un. Torcuato di Tella, AR
- Especialista em Financiamento de Infra. e Bens Públicos/CEDDET, ES
- Especialista em Análise Econômica de Pol. Públicas de Transporte e Regulação /Un. Valencia, ES
- Especialista Sr. de Projetos de PPP/UNOPS
- Consultor do Banco Mundial, BID e CEPAL
- Gerente de Avaliação de Projetos do Governo do Uruguai

## **SUMÁRIO:**

- 1. PROJETO**
- 2. OBJETIVOS E RESULTADOS**
- 3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA FERRAMENTA**
- 4. DIMENSÕES E ASPECTOS AVALIADOS**

## PROJETO

Na data de 23/10/2017 o Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, José Marcelo Castro de Carvalho, e a representante do UNOPS (Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos) no Brasil, Claudia Valenzuela, assinaram Acordo de Cooperação com o objetivo geral de estabelecer um marco para a promoção e o apoio a cooperação e colaboração entre as partes, de forma não exclusiva, em áreas de interesse comum como gestão, controle, transparência e inovação relativos ao desenvolvimento de infraestrutura pelo setor público, parcerias público privadas e concessões, e ainda, sua disseminação por meio da realização de encontros, fóruns, eventos e intercâmbios de boas práticas.

Destaca-se que o indutor para essa cooperação foi o resultado obtido pelo diagnóstico do Grupo de Trabalho da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) sobre o tema Regulação, somado à oportunidade de que o produto seja aprimorado e tenha o seu conteúdo estendido pela expertise do UNOPS em gestão de projetos de parcerias entre o setor público e privado, além de sua experiência em vários países e à capacidade de disseminação e permeabilidade nos diversos órgãos públicos, nas esferas federais, estaduais e municipais, funcionando como indutor das práticas de melhoria da gestão.

O resultado da cooperação trará benefício institucional para ambos os parceiros (CGU e UNOPS) e principalmente servirá de um balizador para o Governo Federal, Estadual e Municipal no intuito de melhoria de suas capacidades estatais para o estabelecimento de um marco regulatório que propicie a existência de mercados transparentes e eficientes para a retomada dos investimentos e o consequente crescimento da economia nacional.



## OBJETIVOS

Os principais objetivos da Ferramenta de Avaliação da Maturidade Regulatória são:

- Apoiar os Governos e órgãos reguladores parceiros a identificar gargalos em sua estrutura regulatória que por ventura estejam dificultando a implementação de projetos de concessão e PPP's bem-sucedidos;
- Auxiliar os Governos e órgãos reguladores parceiros a identificar possíveis oportunidades para superar e suprimir os gargalos regulatórios então existentes.

## RESULTADOS

Os resultados esperados a serem alcançados pela Ferramenta de Avaliação da Maturidade Regulatória são:

- Implementação de indicadores que estimule o gestor a aprimorar os seus processos regulatórios, de modo a permitir previsibilidade para a entrega de infraestrutura por meio de concessão ou PPP's;
- Melhorar as capacidades estatais, nos diferentes entes federativos, para a ampliação e melhoria das diversas fases de formatação de uma concessão ou PPP;
- Contribuir para o aumento da participação privada em investimentos de infraestrutura e o consequente crescimento sustentado do país.

## METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA FERRAMENTA

A ferramenta de Avaliação da Maturidade Regulatória começou a ser desenvolvida a partir de um relatório de Grupo de Trabalho sobre o Tema Tático de Regulação Econômica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no exercício de 2017. Com base nos achados, a CGU firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o UNOPS para expandir as pesquisas sobre o tema, bem como para potencializar, com base no conhecimento histórico e comprovado do parceiro, a aplicação metodológica no desenvolvimento de uma ferramenta com robustez suficiente para auxiliar governos parceiros na construção de um arcabouço regulatório que propicie previsibilidade na aplicação de investimentos privados para a ampliação e melhoria da infraestrutura do país, seja ela em nível federal, estadual ou municipal.

Assim, o primeiro passo a ser estabelecido foi a necessidade de ampliação das pesquisas em referências nacionais e internacionais sobre a temática de política regulatória, bem como a realização de reuniões entre os participantes do grupo para chegar a um consenso sobre as questões a serem desenvolvidas para estabelecer um diagnóstico sobre maturidade regulatória de um ente.

Com o primeiro modelo de questionário concluído, o segundo passo foi justamente convidar profissionais capacitados, que desenvolvem estudos e trabalhos que lidam com o tema de regulação, para a realização de um Workshop (ocorrido em abril/2018) que assegurasse a validação das questões desenvolvidas.

Após a realização deste Workshop, o próximo passo é a aplicação do questionário para profissionais que lidam com a temática de regulação em suas atividades diárias, para que seja feita uma ponderação da importância das perguntas para a construção de um indicador que meça o atingimento de um nível de maturidade regulatória.

Ademais, a Ferramenta contará com uma calibragem que será realizada por meio de uma modelagem por equações estruturais, utilizando-se de métodos econométricos para a sua construção.

Após o questionário ter sido concluído, suas questões terem sido ponderadas com relação ao grau de importância para a construção de um indicador de maturidade regulatória e também ter sido realizada a calibração por meio de equações estruturais, inicia-se a fase de aplicação de pilotos, que consiste em realizar um teste de sensibilidade com entes previamente selecionados sobre os possíveis resultados alcançados com a Ferramenta.

Finalmente, após todos os testes terem sido realizados e a Ferramenta estando pronta, a aplicação da metodologia em União, Estados e Municípios consistirá em apontar um *rating* sobre a maturidade regulatória de cada órgão. A divulgação desse *rating* será um instrumento de incentivos por “*name and shaming*”, ou seja, aquele órgão que restar com um indicador mais baixo será motivado a buscar benchmarkings e encontrar formas de melhorar a sua governança regulatória, de modo a estar mais preparado para receber recursos e implementar projetos de infraestrutura.

## DIMENSÕES E ASPECTOS AVALIADOS

Para propiciar um melhor entendimento sobre a aplicação da Ferramenta, abaixo são apresentados o significado de cada dimensão a ser avaliada na formação do índice de maturidade regulatória.

| DIMENSÕES                                    | ASPECTOS AVALIADOS                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Competência e efetividade regulatória</b> | Como estão definidas as competências dos atores envolvidos na atividade regulatória (regulação como instrumento de formulação da política, capacidade sistêmica em um ambiente de interdependências, etc.)        |
| <b>Autonomia Decisória</b>                   | <b>Externa</b> (autonomia do órgão regulador em relação ao setor e capacidade técnica dos diretores e do corpo técnico) e <b>Interna</b> (atuação objetiva x discricionariedade de decisão da diretoria/conselho) |
| <b>Autonomia Financeira</b>                  | Grau de autonomia financeira devido a contingenciamento de recursos, não repasse das taxas, aumento da reserva de contingência, etc.                                                                              |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Mecanismos de Controle</b>         | Instrumentos de transparência e fomento ao controle social, e controles internos administrativos                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Regulação de contratos</b>         | Critérios de priorização de projetos, alteração e desempenho contratual, viabilidade fiscal                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fiscalização</b>                   | Mecanismos para fiscalização do setor regulado                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Mecanismos de Gestão de Riscos</b> | Riscos <b>regulatórios</b> (estratégias de gestão de riscos para evitar ou mitigar riscos sistêmicos ou calamitosos no setor regulado) e <b>organizacionais</b> (política e gerenciamento de riscos)                                                                                                         |
| <b>Análise de Impacto Regulatório</b> | Existência de processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, tendo como finalidade orientar e subsidiar a tomada de decisão |